



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 535 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, ORIUNDOS DO GOVERNO ESTADUAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, no uso de suas atribuições legais, apresenta à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a abertura de Crédito Adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) conforme segue abaixo:

02.05.01 – OBRAS

Funcional Programática 154510048.1012

4.4.90.51 - Obras & Instalações

Ficha 205..... R\$ 350.000,00

Projeto e atividade 1012 – (Obras em unidade de Saúde).

Recurso 02 – Estadual – Emenda Parlamentar nº 2024.030.63036

Art.2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, ficam utilizados os recursos provenientes do Convênio firmado junto ao Governo Estadual, por excesso de arrecadação.

Art.3º. Fica ainda por essa Lei, alterado os anexos do PPA, LDO E LOA, para exercício de 2026, os Programas e Projetos a que se refere às citadas legislações.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 08 de janeiro de 2026.

GERSON LUIZ
ALVES:13870354879

Assinado de forma digital por
GERSON LUIZ ALVES:13870354879
Dados: 2026.01.08 14:47:43 -03'00'

GERSÓN LUIZ ALVES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - PL Nº 535 /2026

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser destinado a **OBRAS de EQUIPAMENTO – Reforma e revitalização** do Centro de Saúde.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando garantir a destinação adequada do recurso.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 08 de janeiro de 2026.

GERSON LUIZ
ALVES:13870354879
GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERSON LUIZ ALVES:13870354879
Dados: 2026.01.08 14:48:08 -03'00'

 ENTIDADE

 DEMANDAS

 REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

 EMENDAS PARLAMENTARES

 OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: *



reforma

Portfólio: *

398 - Saúde Humana Investimento

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal): 081496

Processo: -

Estado Atual: Em Cadastramento (novo)

Órgão/Entidade Responsável: SECRETARIA DA SAÚDE

Prioritária de Governo: SIM

Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUA

Solicitante: Prefeito GERSON LUIZ ALVES

Valor Contrapartida: R\$ 0,00

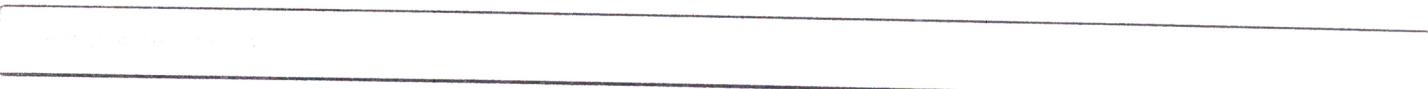
Valor Total: R\$ 0,00

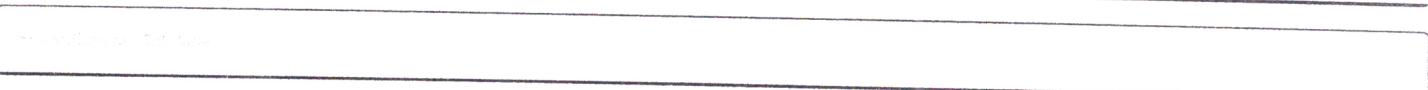
Valor da Emenda: R\$ 350.000,00

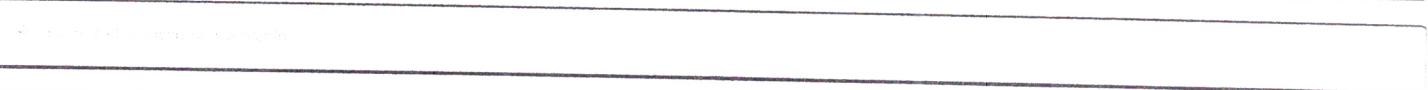
Nome do Parlamentar: Delegada Graciela

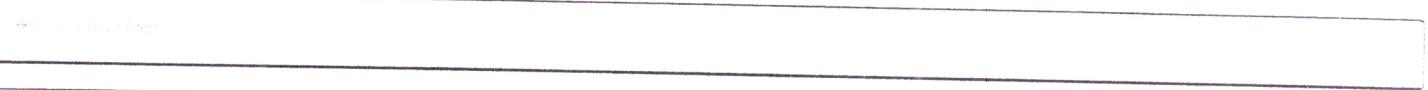
Emenda

2024.030.63036 

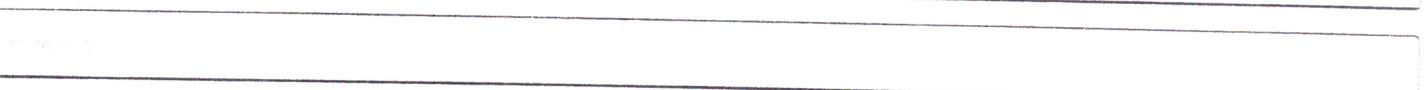

Aqui pode ser inserido o resultado da busca.


Aqui pode ser inserido o resultado da busca.


Aqui pode ser inserido o resultado da busca.


Aqui pode ser inserido o resultado da busca.


Aqui pode ser inserido o resultado da busca.


Aqui pode ser inserido o resultado da busca.

Fluxo da Demanda

Estado Atual

Em Cadastramento (novo)

	 Encaminhar para secretaria de destino
	 Aguardar liberação de recursos
	 Encaminhar para Aguardar Liberação de Recursos
	 Bloquear e encaminhar para a Escala Atividade

Resumo

 [View All Products](#)

Revisão: v1.0.37

Data: 09/01/2025 - 13:32:5